



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 74/2023

AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº1, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 25.04.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi, relativas ao exercício de 2020.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

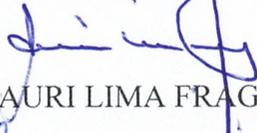
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

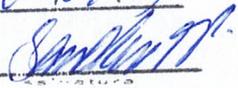
Sala das Comissões, em 25 de abril de 2023 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

VER. L. 1328
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 0232623 Pag. 126
Data 26/04/23


Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 68/2023

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR ARTHUR RUMPEL JOANELLA

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 25/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2020 e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora, sob a forma de projeto de decreto, tendo como objetivo dispor sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2020 e dá outras providências.

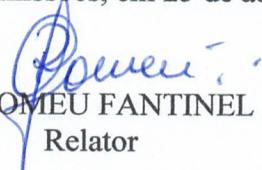
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de decreto nº 1, tem como finalidade dispor sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2020 e dá outras providências, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2023.

Ver. 
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. 
DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. 
DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1326
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.226-23 Pag. 126
Data 25.04.23

Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”